

LEI Nº 3.257/99

MODIFICA A LEI 3.164/98 QUE OFICIALIZA NOMES E DELIMITA O CENTRO E BAIRROS DA CIDADE DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Bairros INDUSTRIAL (nº 14) e OLÍMPIO NUNES (nº 21), descritos no Art. 2º da Lei nº 3.164 de 03 de novembro de 1998, passam a ter a seguinte delimitação:

“BAIRRO Nº 14 – Denominado BAIRRO INDUSTRIAL, que tem a seguinte delimitação: começa na esquina da Rua Pinto Dias com a Av. Marciano Pires; segue por esta até a Rua Afonso Pena; à direita por esta e pelo seu prolongamento até atingir a Rodovia BR462; daí à direita por esta Rodovia até um ponto situado a 130,00m adiante do trevo com a Av. Faria Pereira; daí à direita em linha paralela à Av. Faria Pereira até encontrar o prolongamento da Rua João Cobério, daí segue por esta até o alinhamento da Rua Professor Hugo Machado da Silveira; à direita segue pelo alinhamento da Rua Professor Hugo Machado da Silveira, passando pela área verde até chegar ao prolongamento da Rua José Gonçalves Ribeiro, daí à esquerda pela referida rua, até encontrar a Rua Pinto Dias, daí à direita segue pela Rua Pinto Dias, até a Av. Marciano Pires, onde teve início.”

“BAIRRO Nº 21 – Denominado BAIRRO OLÍMPIO NUNES, que tem a seguinte delimitação: começa na Rua Pinto Dias, esquina com a Av. Marciano Pires seguindo por esta Avenida até a Rua Gervásio Marques da Silveira; daí à esquerda por esta até a Rua Geraldo Matias de Abreu; à direita desta segue até a Rua Joaquim Novato; daí a esquerda segue por seu prolongamento até a altura do prolongamento da Rua 44; daí a esquerda pelo prolongamento desta até a Rua Pinto Dias, à direita desta segue até a Rua João Cobério, daí segue pela referida rua até encontrar o alinhamento da Rua Professor Hugo Machado da Silveira, daí a esquerda pelo alinhamento da referida rua, passando pela área verde até encontrar o prolongamento da Rua José Gonçalves Ribeiro, daí à esquerda pelo referido prolongamento até encontrar a Rua Pinto Dias, daí à direita segue pela referida rua até encontrar a Av. Marciano Pires no ponto inicial.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de outubro de 1999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autores: Vários vereadores